

PORTARIA FUNDAJ Nº 233, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Rafael Leal Botêlho
Pachêco Meira Para cargo em
comissão.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Tendo em vista a Competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando, ainda, a Resolução do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco nº 522, de 12 de agosto de 2024 e o Ofício nº 16374/2024/SFC/CGU, de 29 de outubro de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 23130.001691/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, Rafael Leal Botêlho Pachêco Meira, CPF nº 073.451***44, para o cargo em comissão de Auditor-Chefe, código CCE 1.10, da Auditoria Interna desta Fundação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da entrada em exercício.

CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta